
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0506-008-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0506-008-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, de outro lado, a empresa **PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA**, CNPJ Nº.40.496.628/0001-44, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº - Esplanada do Xingú – CEP: 68.372-855, Altamira/PA, Email: funerariarenascerpa@gmail.com – Celular (93) 99178-6587, neste ato representada pela Srª. **CLEZIA MARIA SENA PASSOS**, em observância às disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **24-0506-008-SESMA**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2026 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2026

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

✚ **PROJETO ATIVIDADE:**

10 122 0023 2.071 *Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde*

10 301 0023 2.083 *Tratamento Fora Domiciliar – TFD*

10 302 0023 2.088 *Manutenção das Ações de Média Complexidade*

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:**

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

3.3.90.39.00 – *Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica*

✚ **FONTE DE RECURSO:**

15001002 – *Receita de imposto e Trans. – Saúde*

15003110 – *Transferência União - Emenda parlamentar individual*

15003120 – *Transferência União - Emenda de Bancada*

15003130 – *Transferência União - Emenda comissão*

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16010000 - Transferência SUS - Bloco de estruturação
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16350000 Royalties do petróleo e gás à Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 07/05/2026 até o dia 07/11/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº **24-0506-008-SESMA**, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Quinta.

4.2 Conforme permite artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 27 de Abril de 2026.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA

CNPJ Nº.40.496.628/0001-44

CLEZIA MARIA SENA PASSOS

CONTRATADA